

## **PORTARIA N.º 868/2016-DG**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.898.593-8, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria de credenciamento da **Auto Escola Carvalho Ltda. - ME (CFC União - Curitiba)**, para **Centro de Formação de Condutores União Vip Ltda. - Me (CFC União - Curitiba)**, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 00.783.211/0001-48, retirando-se os sócios **Ana Paula Pinto de Carvalho e Marines Amalia Gil Pinto de Carvalho**, e ingressando **Claudemir de Almeida e Danielle de Castro** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 24 de novembro de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,  
**Diretor-Geral**